



GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



## CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### DELIBERAÇÃO N° 5429

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 751<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA N° 2021-009624/TEC/LO-3415 – UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA = Tratamento e Disposição de Resíduos (100 Tonelada/Dia).****DELIBERA:**

**Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo desfavorável a retirada da condicionante nº 24 da Licença de Operação N° C9/2020 solicitada pelo empreendimento, mantendo a condicionante a qual designa que os resíduos sólidos orgânicos sejam tratados por compostagem, como também que seja realizado imediatamente, as análises geotécnicas no empreendimento.**

**Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.**

**Maria Christina Vicente Vasconcelos**  
*Secretária Executiva do COPAM*

**Isis Rafaela Rodrigues da Silva**  
*Presidente do COPAM*